

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP/CAEMPE/PETROTUR

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1683 Quarta-feira, 13 de novembro de 2002



Prefeitura entrega mais cartões do Bolsa Alimentação

O Prefeito Rubens Bomtempo entregou mais 130 cartões do Bolsa Alimentação a famílias de baixa renda. Com o cartão magnético, os beneficiados passam a ter direito a sacar entre R\$ 15 e R\$ 45 mensais para a compra de alimentos. Essa foi a quarta etapa do Bolsa Alimentação, que já atende a 540 famílias cadastradas pela Secretaria de Programas Sociais. Ao falar da iniciativa para dezenas de famílias que foram na manhã de sábado ao Palácio de Cristal, Bomtempo lembrou que o combate à fome em Petrópolis foi uma das primeiras medidas adotadas pela Prefeitura.

– O tema do combate à fome está na pauta do dia, mas aqui no município, com apenas três meses de administração, implantamos o Cesta Cheia, Família Feliz, que atualmente atende a mais de 2,2 mil famílias – afirmou o prefeito.

O Bolsa Alimentação vai beneficiar em Petrópolis um total de 3,4 mil famílias de baixa renda. O contingente foi determinado pelo governo federal, mas a tarefa de selecionar os beneficiados cabe à Prefeitura. Até agora, com as 540 cadastradas pela Sepros, o benefício garante uma alimentação melhor a 731 crianças com idade até sete anos. Bomtempo disse estar certo de que as famílias aplicam bem o dinheiro que recebem a cada

mês. Um dos critérios para que as famílias mantenham o pagamento do Bolsa Alimentação é o de estar em permanente contato com o posto de saúde do bairro, onde elas têm acompanhamento pelos programas de saúde preventiva. “Quem não cumpre a sua parte no programa é substituído. O importante é que a medida tenha continuidade e assegure uma alimentação de qualidade para as crianças”, defendeu a secretária de Programas Sociais, Aparecida Barbosa.

Segundo o prefeito, o município optou pelo Bolsa Alimentação – em vez do Programa do Leite – porque o primeiro abrange um número maior de famílias. O programa de distribuição de leite no município previa a inclusão de apenas mil famílias, menos de um terço do total estabelecido para o Bolsa Alimentação. O governo federal não permite a adoção dos dois programas.

Bomtempo fez a entrega simbólica dos cartões magnéticos do Bolsa Alimentação para três famílias. Moradora do Bairro da Glória, Luciana Gomes da Silva, mãe de dois filhos, a foi a primeira a receber o cartão. A Caixa Econômica Federal abrirá uma hora mais cedo na segunda-feira para que os novos beneficiados do Bolsa Alimentação possam sacar o dinheiro.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Gabinete do Prefeito
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO

Considerando que já decorreram mais de 186 (cento e oitenta e seis) dias da publicação da Lei Municipal 5.870, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Petrópolis – COMDIM, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 10 de maio de 2002:

Considerando que até a presente data o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher não indicou representantes, conforme prevê o Artigo 15 da referida Lei;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão de formulação das políticas públicas relacionadas à questão de gênero.

A Chefe de Gabinete do Prefeito e a Secretária de Programas Sociais fazem publicar o presente EDITAL, convocando os segmentos a que se referem os Incisos I e III do Artigo 4º da Lei 5.870/02 – entidades da sociedade civil, que tenham por objetivo institucional o atendimento, o estudo, a pesquisa, a promoção e a defesa dos direitos da mulher e associações de moradores e/ou entidades que as congregam – a nomearem seus representantes, para que o Chefe do Poder Executivo possa instalar o Conselho imediatamente.

Petrópolis, 12 de novembro de 2002.

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete
APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 887/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2002, livro A-13, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 11732/2002. Convênio que entre si celebram, de um lado, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPGE e do outro lado, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, para estabelecimento de um programa de cessão de funcionários e estagiários à DPGE. Tem por objeto definir as condições básicas de regência da cessão de funcionários e estagiários à DPGE

por parte do MUNICÍPIO, para prestarem serviços aos Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação da Defensoria Pública localizados no território do MUNICÍPIO. O prazo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre os convenientes. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 919A/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2002, livro A-13, fls. 45/51. Processo Administrativo nº 13785/2002. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E A SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO (SEOP), PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA CRÉDITO CIDADÃO, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE PETRÓPOLIS; CONTINUIDADE DE FINANCIAMENTO DE MICRO-CRÉDITO. Tem como objeto reimplantar o Programa CRÉDITO CIDADÃO no município de Petrópolis, através da concessão de microcrédito ao micro-empendedor do município. O objetivo geral é aumentar os níveis de emprego e renda, através do apoio creditício para a criação, o crescimento e a consolidação de microempreendimentos, formais ou informais, dirigidos por pessoas de baixa renda, promovendo o bem-estar social sob o enfoque das oportunidades de trabalho por meio de outras atividades compatíveis com as finalidades institucionais do Programa Crédito Cidadão, ocasionando, conseqüentemente, maior arrecadação de tributos tanto estaduais, quanto municipais. A despesa decorrente do presente Convênio, é no valor de R\$ 168.550,00, destinados ao custeio, manutenção de uma agência e recursos destinados à concessão de microcrédito, correrá à conta do Programa de Trabalho 20.02.08.244.0059. 2.097-33.50.43.00-000, do FMAS e nota de empenho nº 1152/2002, para o presente exercício. Vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, por termo aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 09/2002
EM 11/11/02

Compareça com urgência a este Departamento, na Seção de Protocolo Geral, sito à Praça Visconde de Mauá, 305, para providências que se fazem necessárias.

14232/02 – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

14233/02 – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

Comissão Permanente De Inquérito Administrativo
SUBCOMISSÃO PROCESSANTE – TURMA 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no Art. 158, da Lei nº 3884/77, fica citado e indiciado o servidor MARCELO DA SILVA LOPES, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, da data da última publicação desta, "DEFESA" relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo nº 003546/02, estando incurso no Art. 142, Inciso II da Lei 3884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à secretária da Comissão, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor, vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

CRISTIAN MORAES DA SILVA
Presidente T.04

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 216 em 11/11/02

02346/93 .. Nelson Antonio Maranchelli
07182/99 .. Joaquim Agente da Silva Thomaz
08047/93 .. Antônio José de Araújo
11494/02 .. Joaquim Gonçalves Carvalhães
14183/02 .. Carlos Vitor dos Reis
14334/02 .. Hilda Maria Crispim Thomas
14793/02 .. Associação dos Professores Públicos do Ensino Médio
19018/98 .. João Wendling Duarte Junior
19197/99 .. Fagan Textil Indústria e Comércio Ltda
19710/93 .. Regina Young Monteiro
25540/00 .. Angelica Coelho Gomes
25654/00 .. Gisele Maria Coelho de A Goulart
26426/02 .. Ronaldo Filgueiras
26738/02 .. Ricardo Santos da Silveira
26923/02 .. Roberto Carneiro de Mendonça Ribeiro
27453/01 .. André Fragoos Pires
27971/02 .. Espólio de Hildebrando Pereira do Amaral
28318/02 .. Sociedade do Ensino Superior Estácio de Sá
28357/02 .. Giltek Serviços Ltda

28516/02 .. Pedreira de Araras Ltda
28885/02 .. Carlos Alberto Vieira Muniz
28987/02 .. Abel Magalhães da Silva
29329/01 .. William Robim Blackhurst
32894/89 .. Ernesto Paulo da Silva Nunes
75225/02 .. Carlos Eduardo da Graça Assad
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

AUTO DE MULTA

28.761/02 Sepin Engenharia Ltda. 5.000,00
Rua Alcebiades Lopes, 437 – Cel. Veiga
28.762/02 Jorge Barbosa de Jesus 100,00
Rua Luiz Pelegrini, 196 – Côrreas
28.763/02 Edmar José Christ 500,00
Av. Marciano Magalhães, Mon Recoim
lote 14 nº1327 – Morin
28.764/02 Leopoldo Haack de Carvalho .. 500,00
Av. Marciano Magalhães, Mon Recoim,
lote 14 nº1327 – Morin
28.765/02 Maria Rosa de Barros 200,00
Rua Pedro Ivo – 500 A – Morin
28.766/02 Ednea K. Siesli e outros 300,00
Vila Nicolau Roberto Carlos 253 – Mosela
28.758/02 Geraldo Vieira de Vasconcelos .. 600,00
R. General Rondon, 1237 – Quitandinha
28.759/02 TELEMAR 500,00
Rua Ricardo Salvini, 280 – Retiro
28.771/02 Condomínio do Ed. Netuno ... 300,00
Serv. Honorato da Silva Pereira, 2421-H
28.772/02 Ilvanildo Torquato Figueiredo ... 300,00
Alam. Paulo Geraldo Millet lote 1 – Araras
28.773/02 Moacir Guimarães 300,00
Rua Teodoro da Rocha, 280 – Centro
28.774/02 Vilmar Bastezini 300,00
Rua Dr. Lipold, 625 – Carangola
28.775/02 Luiz Roberto V. do P. Cobra 200,00
Vale do Sossego, lote 15 quadra 12 –
28.776/02 Carlos Antonio C. Nascimento 200,00
Rua Bingen, 892 – Bingen
28.777/02 Vanda 100,00
Rua Bernardo Tosta em frente ao 92 –
Cascatinha
28.778/02 Paulo Roberto Bulhões 300,00
Rua Dr. Lipold, 569 – Carangola
28.779/02 Antonio de Paula Pereira 300,00
Rua João Xavier, 799 – D. da Silveira
28.804/02 Marcos Antonio Torres Valadão 200,00
R. Djair de Souza Lima – lote 11 – Oissamã
28.805/02 Francisco Montemor Filho 200,00
Rua 7 lote 107 – Castelo São Manoel
28.806/02 Afonso Pereira Camilo 300,00
R. Henrique Jorge Souza, 358 – Castelo
São Manoel

Obs.: A(s) multa(s) acima relacionada(s) tem seu(s) valor(es) expresso(s) em Reais.

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAIS DE EMBARGO

0384 ... Sebastião Selma Pacheco
Rua Honduras, nº400 – Quitandinha
0385 ... Elisabeth
Rua Gonçalves Dias, nº 534

0386 ... Dudu
Rua Hansbistrischan, s/nº
0387 ... Jurandir Moraes Cunha
Rua D. João Braga, nº 630
0388 ... Sílvio Fernandes da Costa
Rua Custódio Ferreira da Costa, nº99
0389 ... Roberto kreischer
Estrada União e Indústria, nº2933 – Itaipava
0390 ... Vânia Maria Vieira
Estrada Carvalho Junior, lotes 02 e 03
0391 ... Antonio Evarilson
Rua Sebastião Pinho da Silva, s/nº – Retiro
0392 ... Paulo Lima de Oliveira
Rua Sebastião Pinho da Silva, s/nº – Retiro
0393 ... Julia de Souza Costa Silva
Rua Sebastião Pinho da Silva, s/nº – Retiro
0394 ... Casablanca Palace Hotel
Rua 16 de Março, nº123 – Centro
0396 ... José Maria Alves da Silva
Rua São Sebastião lote nº2

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

DESPACHO DE DEFERIMENTOS

026.087/01 ... Tezzuti Modas Ltda – ME
029.928/01 ... Espólio de Samuel da Silva Dunley
026.447/02 ... Jorge Luiz Tavares
004.899/02 ... Bippo's Bar e Merceria Ltda – ME
011.821/02 ... Fedele Caruso
011.819/02 ... Fedele Caruso
028.728/02 ... Giovani Santos Neto
012.062/02 ... Super Merceria União Ltda.
028.851/02 ... Drogaria Descantão
012.002/02 ... Super Merceria União Ltda.
028.701/02 ... Farmácia Ponte dos Arcos Ltda. ME
027.525/02 ... Padaria Pamequita Ltda ME
028.661/02 ... Edson Dalsecco de Oliveira
027.636/02 ... Villa Center Mat. para decorações Ltda.
027.107/01 ... Espaço Especial Ltda. ME
025.724/00 ... Transportes Única Petrópolis Ltda.
013.263/02 ... Gelevest Comercial Ltda.
010.838/02 ... Centro de Imagenologia de Itaipava S/C Ltda.
013.075/02 ... AP&M comunicações Ltda.
012.312/00 ... Ternoclub Comércio de roupas Ltda.
027.606/00 ... Casa Rose de presentes Ltda. ME
006.129/00 ... Bate-bate Moda Infantil Ltda.
001.788/00 ... HSBC Bank Brasil S A Banco Múltiplo
028.927/02 ... Casa de Saúde e Maternidade São Lucas Ltda.
028.947/02 ... Grupo Palmares

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 05/2002
009651/01... Erna Elizabeth Delling
029610/01... Fábio Pizzi da Costa

Compareçam os requerentes a esta Secretaria para prestar esclarecimentos nos referidos processos.

Petrópolis, 08 de novembro de 2002.

MARCIA F. M. MILANI
Chefe do NAA

CPT

PORTARIA Nº 10/2002 de 11 de novembro de 2002

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis nº 4.790/90, 5.331/97 e 5398/98;

R E S O L V E

Art. 1º – De acordo com o Edital 01/02, publicado em 10 de agosto de 2002, e retificado conforme publicação no DOM de 12/09/2002, fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público realizado por esta Companhia e elaborado pela Fundação Dom Cintra, nos termos do contrato administrativo nº 09/02, conforme relação anexa de candidatos com a respectiva classificação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE AHRENS
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 255 de 07 de novembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.921 de 31/10/2002 e o Decreto nº 515/2000, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 201.794-6/88,

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular o Ato PMP nº 717 de 28/03/1984, que aposentou a partir de data de sua publicação em 04/04/84, nos termos da Emenda Constitucional nº 18/81, c/c o Art. 119, Inciso IV e Art. 120, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 3.884/77, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 1517-2, no cargo de Professor "D" do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 116.634,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros).

Art. 2º – Ficam mantidos os dispositivos contidos na Portaria nº 1797, de 17/12/1998, de refinação de proventos. (Processo nº 11121/84)

Petrópolis, 07 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 256 de 07 de novembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.921 de 31/10/2002 e o Decreto nº 515/2000, e em atendimento

às exigências do Tribunal de Contas do Estado constantes do Processo nº 210.872-2/93,

RESOLVE reformular a Portaria PMP nº 1026 de 26/10/1990, que aposentou a partir de data de sua publicação em 31/10/1990, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c Art. 119, Inciso IV e Art. 120, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 3.884/77, LILIA VIDAL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5382-1, no cargo de Professor Especialista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de Cr\$ 55.730,40 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos). (Processo PMP nº 21653/90)

Petrópolis, 07 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 257 de 07 de novembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.921 de 31/10/2002 e o Decreto nº 515/2000, e em atendimento à recomendação do TCE contida no Processo nº 204.750-6/94,

RESOLVE reformular a Portaria PMP nº 1194 de 25/04/1994, que aposentou a partir de data de sua publicação em 26/04/94, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c Art. 119, Inciso III e Art. 120, Inciso II da Lei nº 3.884/77, ALFREDO HENRIQUE LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 2852-5, no cargo de Tesoureiro do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de Cr\$ 237.174,24 (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e quatro cruzeiros reais e vinte e quatro centavos). (Processo PMP nº 1452/94)

Petrópolis, 07 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 258 de 11 de novembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.921 de 31/10/2002,

RESOLVE conceder, a partir de 23/05/2002, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a LUZIA MAGALHÃES, companheira do contribuinte Carlos Antonio Azara de Oliveira, matrícula nº 44328/80,

que exercia o cargo de Motorista III, da Câmara Municipal de Petrópolis e falecido em 23/05/2002, a pensão mensal de R\$ 690,56 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). (Processo nº 0937/02)

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 259 de 11 de novembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.921 de 31/10/2002 e em atendimento às exigências constantes do Processo TCE nº 231.453-4/02,

RESOLVE reformular a Portaria CBEM nº 49 de 29/12/1992, que concedeu pensão a partir de 20/09/1992, nos termos dos arts. 30 e 34 § Único da Lei nº 4.903/91, a CRISTIANE BRANCO VIDAL BUSTAMANTE, beneficiária para pensão do servidor José Kopke Fróes, matrícula nº 2555-1, enquadrado

no cargo de Bibliotecário da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 20/09/1992, a pensão mensal de Cr\$ 4.607.263,45 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). (Processo nº 2759/92)

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/02

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. nº 0658/00 – Fernando Fraga;

Proc. nº 0962/00 – Gilvan Ferreira França;

Proc. nº 1565/00 – João Tobias.

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para tratar junto à Assessoria Jurídica de assunto do seu interesse concernente a concessão de aposentadoria.

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

MARIO LUIZ CAMPOS CÂMERA
Diretor de Administração e Finanças

3 DIAS DE HUMMMM...

Delicie-se com a gastronomia típica de Petrópolis.

Saladas, bolos, rollês com sobas, doces, empadas, strudels, torta climat, biscoitos, pastéis, trufas, salgados salada, conservas, coqueiros, defumados, ribans, bucos, sorvets e pães diversos. Você nunca viu tanto coisa gostosa. Não imagine que podem um dia desceitá-las segredos guardados por gerações de brigueiras e cozinheiras de sobas.

A DELIA SERRA
ARTESÃOS DO SABOR

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
www.petropolis.rj.gov.br

15 a 17/NOV - Palição de Cristal de 10h às 22h
Palaço, Orlas do Caladário, Casa Assessoria e Administração Municipal

aids

Prevenir é a grande questão.

COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.